



Jornal do Sudoeste®

Apenas a verdade.

Brumado, de 09 de junho de 2020

Edição Diária

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas Públicas/ Licitações/ Contratações/ Instrumento de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020, tendo objeto da licitação Contratação de Empresa para prestação de serviço de provedor de internet, com link de 500 mb dedicado full duplex para atender a todos os órgãos e secretarias do município de Licínio de Almeida - BA. O Pregoeiro ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante:

VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, vencedor do item I com valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais);

Licínio de Almeida - BA, 20 de maio de 2020.

EDEN RODRIGUES BALEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020. O objeto da licitação Contratação de empresa para prestação de serviço de provedor de internet, com link de 500 mb dedicado full duplex para atender a todos os órgãos e secretarias do município de Licínio de Almeida. Prefeito Municipal HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, vencedor do item I com valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais);

Licínio de Almeida - BA, 21 de maio de 2020.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: MIGUEL DE JESUS LIMA
CNPJ: 21.511.698/0001-80
CONTRATO: DLC194/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo em poços artesianos e sistemas de abastecimento de água no município de Licínio de Almeida - BA.

Conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial n° 016/2020.
VALOR GLOBAL R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais);
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA: 22/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020

A PM de Tremedal torna público que realizará Licitação para Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia para Execução de Obra de Pavimentação de Vias Públicas e Drenagem no Município de Tremedal, Bahia. Proc. Licitatório n° 017/2020 - Tomada de Preços n° 006/2020 - Tipo: Menor Preço Global - Regência Lei 8.666/93. Entrega de envelopes de Habilitação e Proposta de Preços na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, certame às 09:00h-local dia 25/06/2020. Edital pelo site www.tremedal.ba.gov.br e direto na sede da Prefeitura; Esclarecimentos pelo e-mail: licitacoes@tremedal@gmail.com; ou direto na Prefeitura, horário de 08h às 12h em dias úteis. Telefone (77) 3494-2100. Tremedal/BA, 09 de junho de 2020. Flórence de Paula Campos Monteiro - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2020

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal n° 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal n° 005, de 19 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal n° 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais n° 8.666/93, e n.º 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico n° 001/2020 do tipo menor preço por Lote. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Equipamentos (móveis, equipamentos hospitalares e eletrônicos) para as Unidades de Saúde Alvorada e Manoel Silva, no Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.licitacoess-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: [https://www.belo-campo.ba.gov.br/site/diariooficial](http://www.belo-campo.ba.gov.br/site/diariooficial). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 09/06/2020 até 19/06/2020 às 08:30h. Início da sessão de disputa eletrônica: 19/06/2020, às 09:00h. Informações: lic.2016belocampo@hotmail.com e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal n° 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal n° 005, de 19 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal n° 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais n° 8.666/93, e n.º 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico n° 002/2020 do tipo menor preço por Lote. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Equipamentos (móveis, equipamentos hospitalares, eletrodomésticos e

ADJUDICACAO DO OBJETO PREGAO PRESENCIAL N,,A017/2020

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGAO PRESENCIAL N,,a017/2020, tendo objeto da licitacao Contratacao de Empresa para prestacao de servicos de manutencao e reparo em pocos artesianos e sistemas de abastecimento de agua no municipio de Licinio de Almeida - BA. O Pregoeiro ADJUDICA o processo licitatorio. Sendo vencedora a Licitante:

MIGUEL DE JESUS LIMA, vencedor item I com valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais);

Licinio de Almeida - BA, 21 de maio de 2020.

EDEN RODRIGUES BALEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

eletrônicos, equipamentos de informática) para as Unidades de Saúde Militão Xavier e Professor Augusto Lemos, no Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.llicitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 09/06/2020 até 22/06/2020 às 08:30h. Início da sessão de disputa eletrônica: 22/06/2020, às 09:00h. Informações: lic.2016belocampo@hotmail.com e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

PORTEARIA N° 052/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) da Gratificação Natalina aos servidores da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Brumado preconiza no seu art. 63 que a gratificação natalina pode ser paga até o dia 20 (vinte) do mês de novembro de cada ano;

CONSIDERANDO que a antecipação de 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina (décimo terceiro salário), distribui o desprendimento dos recursos financeiros, bem como, oportuniza ao servidor receber tal gratificação em duas datas distintas durante o ano, podendo, fazer melhor aproveitamento desses recursos,

RESOLVE:

Art. 1º - A parcela correspondente a 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina (décimo terceiro salário) de cada servidor desta Casa Legislativa será paga no mês de junho de 2020.

Art. 3º - A Secretaria Geral da Câmara encarregar-se-á das providências que se fizerem necessárias para cumprimento do quanto estatuído na presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 09 de junho de 2020.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

IGOR SILVA LUZ MEIRA
Assessor Jurídico - OAB/BA 52.609
Portaria n.º 081/2019

PORTEARIA N° 053/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO que o dia 11 de junho do corrente ano (quinta-feira) não haverá expediente nas repartições públicas municipais em razão do DIA DE CORPUS CHRISTI;

CONSIDERANDO que o dia 11 de junho do corrente ano (quinta-feira) também é feriado municipal no qual se comemora o Aniversário da Cidade de Brumado;

CONSIDERANDO, ainda, que no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira) não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Brumado,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 12 de junho de 2020, no âmbito da Câmara Municipal de Brumado.

Art. 2º - Ficam ressalvados do quanto disposto no art. 1º os serviços essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento previamente estipulado pela Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 09 de junho de 2020.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

IGOR SILVA LUZ MEIRA
Assessor Jurídico - OAB/BA 52.609
Portaria n.º 081/2019